



**Matriz de Gerenciamento de Riscos**

**1. Informações Básicas:**

1.1. Número da Matriz de Alocção de Riscos: 008/2024

1.2. Responsáveis: Roselly Chagas da Silva/ Setor demandante – Rafaela dos Anjos Menezes e Wedna dos Santos Cruz - Membros da Equipe de planejamento

1.3. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte de professores e servidores.

**Riscos Identificados**

| Risco             |   | Análise de Risco                                  |  |               |         |                             | Plano de Ação   |  |
|-------------------|---|---|--|---------------|---------|-----------------------------|---|--|
| Fase <sup>1</sup> | Evento de Risco <sup>2</sup>  | Causas <sup>3</sup>                               | Consequências <sup>4</sup>   | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco <sup>5</sup> | Resposta  | Responsável                                |
| Planejamento      | Seleção do objeto com especificações diferentes das efetivas necessidades da Secretaria Municipal de Educação | Demanda iniciada por outra área não requisitante. | Contratação de uma solução que não atenda à necessidade de negócio que a desencadeou | 3             | 5       |                             | O setor responsável pela abertura do pedido de aquisição deverá estar atento durante a seleção das especificações dos veículos, | Sector demandante e Equipe de Planejamento |
| R-01              |   |   |  |               |         |                             |   |  |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |               |  |   |   |   |  |   |
|------|---------------|--|---|---|---|--|---|
| R-02 | Planejamento. | Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes, ou indevidamente restritivos.                     | Responsável pelo Planejamento e/ou contratação, não têm conhecimentos específicos em relação ao objeto necessários para a definição dos requisitos. | contratação inadequada com identificação do objeto, dificuldade de obtenção da solução necessária, ou dificuldades de competição, aumento dos custos e desperdício de recursos públicos.                          | 5 | principalmente no que diz respeito a sua descrição e unidade de medida   | Setor demandante / Equipe de Planejamento |
| R-03 | Planejamento  | Celebração de aditivos contratuais evitáveis (que podem facilitar a manipulação de preços, pela Contratada). | Estimativa de quantidades menor que as necessidades do Órgão  | Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação; Potencial quebra da padronização dos serviços contratados; Perda do efeito de escala, no caso de celebração de aditivos ou de realização | 2 | Definir método para estimar as quantidades necessárias (se preciso, deve buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos | Setor demandante / Equipe de Planejamento |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |              |   |  |  |   |   |  |  |  |   |
|------|--------------|---|--|--|---|---|--|--|--|---|
| R-04 | Planejamento | Direcionamento da licitação a uma determinada solução | Análise de mercado inadequada/ utilização de uma solução do mercado como base para a definição de requisitos | Aumento dos valores contratados pela redução de competidores; Possibilidade de ausência de empresas pretendentes | 3 | 5 |  |  | itens da solução em outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal e documentação aplicação do método do processo de contratação | Executar o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sites na internet, Equipe Planejamento de |
|------|--------------|---|--|--|---|---|--|--|--|---|





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |              |  |  |   |  |  |  |   |   |   |                                  |
|------|--------------|--|--|---|--|--|--|---|---|---|----------------------------------|
| R-06 | Planejamento | Atraso ou demora na conclusão da análise jurídica.                           | Sobrecarga no departamento jurídico. Complexidade do edital e dos documentos associados. Falta de procedimentos eficientes para análise. | Atraso no início do processo licitatório. Possíveis questionamentos legais devido à demora na implantação da solução. |  |  |  | 5 | 5 | Estabelecer prazos claros para conclusão da análise jurídica e garantir que sejam realistas. Implementar procedimentos eficientes para revisão e aprovação. | Setor Demandante, Setor Jurídico |
| R-07 | Planejamento | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório. | Falta administrativa na publicação dos atos. Falta de acompanhamento do cronograma.  | Possível atenuação do processo licitatório com consequente atraso de contratação.                                     |  |  |  | 4 | 4 | Treinar a equipe envolvida na publicação quanto aos requisitos legais e procedimentos específicos. Implementar verificações.                                | Setor de Licitações              |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |                    |   |   |  |  |  |   |  |   |  |                     |
|------|--------------------|---|---|--|--|--|---|--|---|--|---------------------|
| R-08 | Seleção Fornecedor | Impugnação do Edital                                | Falhas ou ambigüidades no Edital que geram questionamentos. | Atraso na contratação. Reformulação dos atos evitados de vícios.   |  |  |   |  | internas para garantir que todos os atos necessários sejam publicados.  | Realizar uma revisão minuciosa do edital antes da publicação para identificar e corrigir possíveis falhas. | Setor de Licitações |
| R-09 | Seleção Fornecedor | Proposta licitante com valor inferior ao do mercado | Possível atuação fraudulenta por parte do licitante.        | Inexecução do contrato. Possíveis prejuízos para a qualidade do serviço contratado. Risco de inadiplência por parte do licitante. Licitação fracassada devido ao atraso na execução do contrato e, conseqüentemente, no atendimento das necessidades da Instituição. |  |  | 4 |  | Realizar análises detalhadas dos custos apresentados na proposta para identificar possíveis discrepâncias. Solicitar esclarecimentos à licitante em caso de proposta significativamente inferior, buscando entender a fundamentação do valor. | Setor de Licitações  |                     |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |                       |  |   |  |   |   |  |                     |
|------|-----------------------|--|---|--|---|---|--|---------------------|
| R-10 | Seleção Fornecedor do | Licitação resultar de fracasso da oferta | Condições ou exigências contidas no edital excessivas ou não condizantes com a realidade do mercado   | Atraso no processo licitatório consequente atraso na execução do contrato, prejuízo ao atendimento da necessidade de aquisição. Necessidade de revisão das condições de validade em termos da licitação.   | 2 | 4 | Revisar as condições contratuais para garantir que sejam atrativas e razoáveis.                          | Setor de Licitações |
| R-11 | Seleção Fornecedor do | Apresentação de recursos                 | Insatisfação de licitantes selecionados; Percepção de irregularidades no processo por parte dos concorrentes; Falhas na comunicação ou documentação durante processo licitatório. | Atraso na homologação do processo licitatório e consequentemente no atendimento das necessidades da Instituição. Aumento na demanda de trabalho no setor de licitações. Podendo ocorrer possíveis atrasos em outros processos licitatórios em virtude dos prazos legais para | 1 | 4 | Garantir transparência e documentação detalhada de todo o processo licitatório durante a sessão pública. | Setor de Licitações |







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|     |                    |   |  |  |   |   |   |                    |
|-----|--------------------|---|--|--|---|---|---|--------------------|
| R-1 | Gestão de Contrato | Contratação de empresa incapaz de executar contrato/empresa sem qualificação econômica financeira adequada para execução contrato | Empresas sem qualificação econômica financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação. | Não obtenção do objeto contratado. Descumprimento pelas contratadas das obrigações previstas em legislação específica e no contrato. | 3 | 5 | Incluir as seguintes exigências de qualificação econômico-financeira como condição de habilitação: a) índices de Liquidez Geral (L.G), Liquidez Corrente (L.C) e Solvência Geral (S.G) superiores a 1,5 (um) patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação; e) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas vigentes na data da abertura licitação exigência deverá ser comprovada | Gestão de Contrato |
|-----|--------------------|---|--|--|---|---|---|--------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| por meio de | declaração, | acompanhada, | da | Demonstração | do Resultado | do Exercício | (DRE) relativa | ao último | exercício | social, e | se | houver | divergência, | superior a 10% | (para cima ou | para baixo), em | relação | receita bruta | discriminada | na DRE, a | licitante deverá | apresentar as | devidas | justificativas | para | (diferença); | d) | apresentação | de | certidão | de | negativa | de | fatos | sobre | falência, | recuperação | judicial | ou | recuperação | extrajudicial, | expedida | pelo | distribuidor | da | sede | do | licitante. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|-------------|--------------|----|--------------|--------------|--------------|----------------|-----------|-----------|-----------|----|--------|--------------|----------------|---------------|-----------------|---------|---------------|--------------|-----------|------------------|---------------|---------|----------------|------|--------------|----|--------------|----|----------|----|----------|----|-------|-------|-----------|-------------|----------|----|-------------|----------------|----------|------|--------------|----|------|----|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |                    |  |  |   |  |  |   |   |   |  |
|------|--------------------|--|--|---|--|--|---|---|---|--|
| R-15 | Gestão de Contrato | Qualificação dos fiscais do contrato                                       | Indicação de servidores não capacitados para a tarefa ou ausência de treinamento;  | Indicação de danos ao patrimônio da comunidade  | Supervisão inadequada do cumprimento do contrato e falhas na fiscalização; | Desconhecimento de irregularidades que podem ocorrer durante a execução; | 2 | 5 | Oferecer treinamento contínuo aos fiscais do contrato, abordando especificidades de suas necessidades. Manter uma equipe de fiscais estável e bem informada sobre os rumos do contrato. | Gestão de Contrato                           |
| R-16 | Gestão de Contrato | Condições de atendimento de habilitação decorrentes da execução contratual | Mudanças na estrutura organizacional ou financeira da contratada; Falta de manutenção dos requisitos de habilitação ao longo do tempo / Dificuldades econômicas que afetam a capacidade da contratada; | Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a continuidade dos serviços. | Necessidade de formalizar uma nova contratação                             |  |   |   | Implementar procedimentos regulares de monitoramento da situação financeira e operacional da contratada.  | Gestão de Contratos e Gerência da Contratada |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |                    |   |  |   |    |  |   |
|------|--------------------|---|--|---|----|--|---|
| R-17 | Gestão de Contrato | Interpretações ambíguas   | Falhas na redação do contrato  | Conflitos entre as partes contratantes. Atrasos na execução do contrato devido a interpretações conflitante.                                | 2. | Realizar uma revisão detalhada das cláusulas contratuais para garantir clareza e especificidade.   | Planejamento Comissão de Contratação Setor Jurídico |
| R-18 | Gestão de Contrato | Veículos entregues com defeito de qualidade                                   | Falta de atenção do fornecedor ou possível má-fé do mesmo  | Falta do insumo de qualidade para utilizado pela área requisitante, possibilidade de interrupção das atividades realizadas pela Prefeitura. | 2. | Fiscalização atenta e capacitada para que a prestação de serviço siga todas as especificações da contratação.  | Gestão Fiscalização Contrato                        |
| R-19 | Gestão de Contrato | Fim do termo inicial do contrato  | Pelo simples decurso do tempo, alinhado com a permanência da necessidade administrativa pela disponibilização dos veículos | Simple decurso do tempo e permanência do denário vigente  | 4  | A fiscalização contratual deverá atentar para a aproximação do fim do contrato e, em observando a permanência da necessidade, empreender os atos necessários para a prorrogação. | Gestão Fiscalização Contrato                        |
|      | Gestão de Contrato | Franqueio de mais de 04 (um) ano de elaboração do orçamento base da licitação | Pelo simples decurso do tempo quando o contrato ultrapassar cada um ano de   | Desvalorização de mercado, que torna necessário a recomposição do custo   | 3  | A fiscalização contratual deverá atentar para a aproximação  | Gestão Fiscalização Contrato                        |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|      |                    |  |   |   |   |  |  |   |  |  |  |   |   |  |
|------|--------------------|--|---|---|---|--|--|---|--|--|--|---|---|--|
| R-20 |                    |  | antiverbas<br>haverá<br>incidência<br>orçamentária<br>Requisite   | a | mediante índice<br>contratual, pa<br>presar o<br>equilíbrio<br>econômico<br>financeiro.   |  |  | dos<br>antiverbas do<br>orçamento base<br>da licitação, e<br>assim,<br>conjuntamente<br>com<br>o<br>contratado,<br>analisar a<br>estabilidade do<br>requisite |  |  |  | A Fiscalização<br>contratual<br>deverá alertar<br>para a<br>ocorrência de<br>atos<br>supervenientes e<br>alheios à vontade<br>das partes e assim<br>conjuntamente<br>com<br>o<br>contratado,<br>analisar a<br>viabilidade do<br>reequilíbrio<br>econômico-<br>financeiro. | Gestão, de<br>Fiscalização<br>do<br>Contrato<br>e<br>Contratado |  |
|      | Gestão de Contrato | flutuação, do<br>valor do mercado,<br>insunhos,<br>bases, para a<br>prestação de<br>serviço. | Em função de<br>atos<br>supervenientes e<br>alheios à vontade<br>das partes, vigorar<br>a incidência de<br>aumento nos<br>insumos base da<br>prestação de<br>serviço. |   | O<br>contratado<br>acabará tendo<br>que executar um<br>contrato<br>desfavorável<br>para ele, se<br>acepo, nenhuma<br>medida<br>mitigatória foi<br>adotada, ele para<br>jus a rescisão<br>contratual e por<br>consequente<br>ficar em<br>desabastecido<br>do serviço vital |  |  |   |  |  |  |   |   |  |

Obs.1: (\*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela a seguir.

| DESCRITOR | ESCALA DE PROBABILIDADE | DESCRITÃO | NÍVEL | DESCRITOR | ESCALA DE IMPACTO | DESCRITÃO | NÍVEL |
|-----------|-------------------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|
|-----------|-------------------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|



| Muito Baixa | Evento extraordinário sem histórico de ocorrência   | 1 | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos   | 1 |
|-------------|---|---|-------------|--|---|
| Baixa       | Evento casual e inesperado, muito embora não tenha histórico de sua ocorrência                | 2 | Baixa       | Impacto mínimo nos objetivos   | 2 |
| Média       | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 | Média       | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação              | 3 |
| Alta        | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido                                | 4 | Alta        | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta  | Evento repetitivo e constante   | 5 | Muito Alta  | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação               | 5 |

Obs.2: (\*) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| NÍVEL DE RISCO |         |
|----------------|---------|
| 1 - 2          | Baixo   |
| 3 - 6          | Médio   |
| 8 - 12         | Elevado |